PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA RECURSOS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos especiais:

Dotação: 0402 22 661 0113 1029 449051 00 00 00 00 1300 R$ 165.463,88

Dotação: 0501 26 782 0123 1154 449051 00 00 00 00 1300 R$ 174.398,35

Dotação: 0603 12 361 0067 1149 449051 00 00 00 00 1300 R$ 76.819,20

 **TOTAL R$ 416.681,43**

Objetivo – Criação de dotações orçamentárias para pagamento de despesas com investimentos para aplicação dos recursos recebidos da União referentes ao leilão dos volumes excedentes da cessão onerosa de exploração de petróleo em uma área do pré-sal.

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso vinculado 1300 no valor de R$ 416.048,33, referente ao recurso recebido da União conforme citado no artigo anterior e o valor de R$ 633,10 se refere aos rendimentos de aplicações financeiras deste recurso.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA RECURSOS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que abre créditos especiais e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa investir os recursos da cessão onerosa do excedente do pré-sal de acordo com o exigido pela Lei Federal 13.885 de 17/10/2019.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA

Prefeito Municipal